



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Data: 24/05/2011 às 09:30hs

Processo nº 008713/10-3

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL (LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, TAPEÇARIA, MECÂNICA GERAL, IGNIÇÃO, INJEÇÃO ELETRÔNICA E PARTE ELÉTRICA) E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E GENUÍNOS, PARA O VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO SENADO, DA MARCA FIAT E GENERAL MOTORS, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, conforme EDITAL PROCESSO Nº 008713/10-3. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02- Documentos de Habilitação, das seguintes empresas: 1)BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP., 2)CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP., 3)ESAVE VEÍCULOS LTDA., 4)SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., e 5)TECARBRASÍLIA VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº 01-Propostas de Preços, O Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/COTRAN o Senhor GEOVANI PEREIRA DO AMARAL, o mesmo informou que as propostas encontram-se em conformidade e atendem às exigências do edital. Restando **DECLASSIFICADAS** para o grupo 01 as propostas das empresas, TECARBRASÍLIA e ESAVE, por terem ofertado percentual de desconto abaixo de 10% do maior percentual ofertado inicialmente, conforme, tabela de lances em anexo, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o grupo 01 as propostas das empresas SADIF, CONSTRUÇÃO e BARROS e para o grupo 02 as propostas da empresas CONSTRUÇÃO e BARROS. As empresas ESAVE, SADIF e TECARBRASÍLIA não apresentaram cotação para o grupo 02. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o percentual de desconto ofertado pela empresa **CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP, de 260,1 %, para o grupo 01, sendo 25,1% para peças e de 35,1% para mão-de-obra, e pela empresa BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP de 260,00 %, para o grupo 02 sendo 25,0% para peças e de 35,0% para mão-de-obra**, respectivamente. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as empresas BARROS e CONSTRUÇÃO são EPP. Passou-se à abertura do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das empresas **CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP e BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP**, e após análise da documentação, o Pregoeiro suspendeu a reunião e comunicou aos presentes que será feita a diligência de acordo com o item 9.6 do edital. Após agendamento da vistoria será comunicado as empresas participantes do certame para que possam fazer acompanhamento da referida vistoria. Em conformidade com o **item 9.3 do edital** os envelopes nº 02 –



ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Data: 24/05/2011 às 09:30hs

Processo nº 008/13/10-3

DOCUMENTAÇÃO das empresas TECARBRASÍLIA e ESAVE, desclassificadas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes, o envelope da empresa SADIF, permanecerá em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala, Elineide Nunes da Costa Macedo, Maria Coeli Barbosa e Sandra Regina da Silva B. Gomes Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA

RODRIGO GALHA

OTILIO RODRIGUES SANTA CRUZ

GEOVANI PEREIRA DO AMARAL
Rep. Órgão técnico/COTRAN

EMPRESAS:

- 1)BARROS AUTOMÓVEIS LTDA-EPP.,
- 2)CONSTRUAÇÃO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP.,
- 3)ESAVE VEÍCULOS LTDA.,
- 4)SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., e
- 5)TECARBRASÍLIA VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A.